



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 178, de 28 de março de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a documentação constante do Processo SEI nº 072.4408.2023.0027806-19,

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR, com fundamento no art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 22.090, de 09 de junho de 2023, o Anexo III da Portaria nº 706/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 28 de outubro de 2023, que aprovou pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, mediante a **exclusão** do nome da servidora **Rossana Karla Dias Freitas**, matrícula 72.282859-4.

Art. 2º APROVAR, na data de publicação da presente Portaria, o pedido de conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, período aquisitivo 2016-2021, apresentado pela servidora Rossana Karla Dias Freitas Portaria, matrícula 72.282859-4, Processo SEI nº 072.4408.2023.0027806-19.

Parágrafo Único. O pagamento resultante da decisão indicada no *caput* deverá ser efetivado em 02 (duas) parcelas semestrais, sendo cada parcela equivalente a 30 (trinta) dias de licença prêmio, devendo o pagamento da primeira parcela ocorrer após 06 (seis) meses contados da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 706/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600